



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 13<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa realizada no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretária que procedesse com a leitura da ata da 12<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada no dia 12/09/2022. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 96/2022 do Executivo Municipal comunicando sobre Projeto de Lei referente ao chacreamento. 02) Atestado médico da servidora Adriana Rosa da Silva Santos para o dia 19/09/2022 período da manhã. 03) Atestados médico da servidora Fabiana Rezende Aguiar para os dias 14 e 15/2022. 04) Atestados médico da servidora Mirelly de Paula Tame Lima para os dias 13/15 e 21/09/2022. Apresentação e leitura de emenda: o senhor Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a leitura da Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores José Mauro Gonçalves, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira ao Projeto de Lei nº 36/2022 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a emenda em discussão. No uso da palavra o Vereador Wanderson disse que assim como no ano de 2021, estavam propondo a emenda por entenderem que um valor de 25% ser muito alto, impedindo um melhor controle do orçamento do Município por parte dos Vereadores. O Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da Emenda, que foi rejeitada por quatro votos contrários. Em seguida o Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara, para as quais o Projeto de Lei nº 36/2022 foi distribuído. Em seguida o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2022 de autoria do Executivo Municipal que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2023"; em primeira discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por quatro votos favoráveis. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara, para as quais o Projeto de Lei nº 37/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 37/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei Municipal nº 1.493, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023", em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 38/2022 foi distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei Municipal nº 1.459, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto que foi aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente pediu a Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

que fizesse a leitura na integra, do ofício nº 96/2022 de autoria do Executivo Municipal, referente a um projeto cuja matéria se refere ao chacramento que está sendo elaborado pelo Executivo. Aberto a palavra franca, o Vereador Wanderson pediu que ficasse registrado que já houve Prefeitos passados que trabalharam com percentual de 5,10%. E não que ele seja a favor de trabalhar com essa margem, mas que 25%, um valor de aproximadamente 9 milhões anual, é muito alto para trabalhar sem passar pela Câmara; e falou sobre a possibilidade de os Vereadores fazerem uma reanálise, e apresentar outra Emenda caso seja necessário. No uso da palavra o Vereador Weder Henrique Nogueira disse que alguns moradores da rua Luiz Introazio, querem saber qual o andamento da rua, que se encontra parada. No uso da palavra o Presidente informou que a Prefeitura esta aguardando a parte da Copasa, que precisa ser feita, para então a obra ser concluída. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: